



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0125/2023

Em, 23 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.723,00 (Três Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	122 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000038	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
			Total da Ação	100,00
04	122 0037 2009	Devolução de Recursos de Convênio		
0000051	3390.93 99	17000000	Indenizações e Restituições	1.823,00
			Total da Ação	1.823,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.923,00
16.160		Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244 2018 2065	Manter Atividades de Assistência a Comunidade		
0000510	3330.43 99	15001000	Subvenções Sociais	1.800,00
			Total da Ação	1.800,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.800,00
			Total de Suplementações	3.723,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.723,00 (Três Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais), como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito		
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000012	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	100,00
			Total da Ação	100,00
08	243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar		
0000021	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800,00
			Total da Ação	1.800,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.900,00

10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

20 606 2004 1022	Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola	
0000281 4490.52 99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	1.823,00
	Total da Ação	1.823,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.823,00
	Total de Anulações	3.723,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	3.723,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO